



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149

Fax compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP 87340-000

E-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)



## DECRETO MUNICIPAL Nº. 05/2010

*Decreta luto no Município de Mamborê, em virtude do falecimento do Servidor Municipal ETEVALDO FERREIRA DOS SANTOS, e ponto facultativo nas repartições pública municipal como específica.*

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, Henrique Sanches Salla, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o falecimento do Servidor ETEVALDO FERREIRA DOS SANTOS do Município de Mamborê

### DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todo o Município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Servidor Municipal ETEVALDO FERREIRA DOS SANTOS, ocorrido em 05 de março de 2010, prestador de serviços à administração pública municipal de Mamborê desde 02 de maio de 1990.

Art. 2º. Em virtude do falecimento constante do Art. 1º, fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipal de Mamborê, no dia 05 de março de 2010.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nelson Chiminácio, aos 05 de março de 2010.

**HENRIQUE SANCHES SALLA**

Prefeito Municipal